

STF derruba lei do AM que proibia medidores externos de energia

22/02/2023

Devido à violação da competência privativa da União para legislar sobre energia elétrica, o Plenário do Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional um trecho de uma lei do Amazonas que proibia empresas concessionárias de instalar medidores de consumo externos.

Reprodução



Norma estadual violou competência da União e contrariou resolução da Aneel^{Reprodução}

O julgamento virtual foi encerrado na última sexta-feira (17/2). Por unanimidade, os ministros confirmaram uma decisão liminar do relator, ministro Luís Roberto Barroso, que havia [suspendido](#) a norma no ano passado.

A ação foi ajuizada pela Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee). Em sua defesa, o governo amazonense alegou que há competência concorrente do estado para legislar sobre defesa do consumidor.

No entanto, Barroso lembrou que, conforme a jurisprudência da corte, qualquer lei estadual ou municipal que interfira na relação contratual estabelecida entre as concessionárias de energia e a União configura invasão da competência privativa prevista na Constituição.

Além disso, em 2021 a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) editou uma [resolução normativa](#) que autoriza as distribuidoras de energia a inserir sistemas de medição externa, desde que arquem com os custos de instalação.

"É uma importante decisão do STF, a nível nacional e à unanimidade, sobre a matéria. Para além da inconstitucionalidade, que é flagrante, não faz nenhum sentido proibir a modernização do sistema de medição, que a própria legislação federal autoriza", opinou **Thiago Lóes**, advogado do escritório Décio Freire Advogados e presidente da Comissão Especial de Energia da OAB-DF, que atuou no caso.

**Clique [aqui](#) para ler o voto do relator
ADI 7.225**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-fev-22/stf-derruba-lei-am-proibia-medidores-externos-energia-2/>